

PORTARIA TRT13 CGP N.º 471, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 3953/2023,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio do ATO TRT SGP N.º 054, de 08 de março de 2023, para apurar os fatos narrados no Proad n.º 3953/2023, por meio de sindicância, de acordo com o art. 145 da Lei n.º 8.112/90, c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT13 n.º 094 /2005.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente